



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/ 2022

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO A REALIZAÇÃO DO “10º CONCURSO CULTURAL LEITORES/AS DESTAQUE DO ANO” DO IFG CÂMPUS INHUMAS

O Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio e nos termos deste edital, tornar pública a chamada pública que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do 10º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano, edição 2022, no período de 26 de março a 26 de outubro de 2022.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A presente ação de extensão que se realizará na forma de concurso cultural, será promovida pela Biblioteca Atena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) Câmpus Inhumas e ocorrerá de forma remota entre os dias *26 de março e 26 de outubro de 2022*. Esta ação intitulada “10º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano” será constituída por palestras, mesa redonda, encontro com leitores/as, mediação de leitura, e produção da coletânea “Leitura e Criação 9”. Serão premiados/as os/as autores/as das três resenhas de melhor qualidade. As inscrições se darão por via eletrônica e haverá lista de presença geral e específicas para as atividades programadas. O registro das leituras dos/as participantes será por meio da produção de resenhas. O público-alvo do projeto é o alunado das escolas e universidades públicas da cidade de Inhumas e região e comunidade em geral. O pré-requisito para participar do concurso é que tenha como escolaridade mínima o 8º ano do Ensino Fundamental completo ou cursando. O/A participante pode escolher para leitura obras do acervo pessoal e/ou de bibliotecas públicas. Participarão do Concurso os 100 primeiros inscritos que preencherem formulário de inscrição no GOOGLE forms e confirmarem sua participação ao enviar resenha de livro literário ou paradidático, em formulário próprio disponibilizado na página da biblioteca no *site* do IFG Câmpus Inhumas e/ou balcão de atendimento da Biblioteca Atena. É objetivo de todas as edições do concurso propiciar aos participantes uma formação em leitura e produção textual, a divulgação dos acervos de obras literárias presentes nas bibliotecas de Inhumas e região e, principalmente, fomentar a leitura enquanto meio para o desenvolvimento humano no aspecto cultural, social e profissional.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- I. **Apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de divulgação da marca da empresa em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;
- II. **Apoiador:** pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar o evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão:

- I. Doar materiais conforme disposto em listagem presente no Anexo II;
- II. Prestar serviços técnicos, conforme disposto em listagem presente no Anexo II.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG e aos organizadores e participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período de execução do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3. O IFG concederá como contrapartida ao apoio: a divulgação da marca da empresa parceira durante o evento.

3.2 Será vedado:

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.3 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.6 É facultado ao IFG, com a exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento do dia 03/02/2022 até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 17/02/2022.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico bib.inhumas@ifg.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "PROPOSTA DE APOIO AO 10º CONCURSO CULTURAL LEITORES/AS DESTAQUE DO ANO". Depois de recebida a proposta pela Comissão Organizadora da ação de extensão, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá a seguinte ordem:

I- Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;

II - Maior quantidade de itens oferecidos pela empresa mediante o montante pedido pela comissão organizadora do evento.

4.5 Caso uma única empresa não consiga ofertar a quantidade requisitada de um determinado item, a comissão organizadora poderá selecionar dois ou mais parceiros, até que se complete a quantidade indicada no Anexo 2.

5. RESULTADO E RECURSO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 22/02/2022.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos nos dias 23/02/2022 e 24/02/2022 das 07h às 18h por meio do endereço bib.inhumas@ifg.edu.br.

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de 1 dia útil após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no site oficial do IFG.

5.4 O resultado final será divulgado no dia 25/02/2022.

5.5 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Concurso entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento com antecedência ao evento.

5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	02/02/2022
Início do recebimento das propostas	03/02/2022
Término do recebimento das propostas	17/02/2022
Divulgação da lista de propostas inscritas	18/02/2022
Análise das propostas	21/02/2022
Divulgação do resultado preliminar	22/02/2022
Prazo para interposição de recursos	De 23/02/2022 a 24/02/2022
Divulgação do resultado final	25/02/2022

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa que visa apoiar o concurso poderá entrar em contato com o IFG Câmpus Inhumas, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (62) 3514-9571 ou e-mail bib.inhumas@ifg.edu.br.

7.2 A empresa apoiadora deverá disponibilizar o material doado ao IFG com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência à data do evento, exceto se a doação for de gênero alimentício.

7.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Inhumas, 28 de Janeiro de 2022

Diretor Geral

Portaria 1.618/2021

Luciano dos Santos

Pró-Reitor de Extensão

Portaria 1.752/2021

Willian Batista dos Santos

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO OU APOIADOR AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA/ PESSOA JURÍDICA	
EMPRESA/PESSOA JURÍDICA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

PROPOSTA DE APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA STAND? () SIM () NÃO	

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA
<p>VENHO ATRAVÉS DESTE ATENDER À CHAMADA DO EDITAL n° 01/2022 VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO 9º CONCURSO CULTURAL LEITORES(AS) DESTAQUE DO ANO, DO IFG CÂMPUS INHUMAS QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 26/03/2022 A 26/10/2022.</p> <p>EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.</p> <p>ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFG OU A SEUS PARTICIPANTES.</p>
<p>DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.</p> <p>Local e data: _____</p> <p>Carimbo e assinatura do responsável pela empresa: _____</p>

LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SOLICITADOS

ITEM	QUANTIDADE
1- Brindes para sorteio (canecas, canetas, marca-páginas, agenda, fone de ouvido, pendrive, etc.).	15 unidades
2- Vale livro literário para premiar no dia 26/10/2022.	3 vales-livros literários
3- Vale chocolate para premiar no dia 26/10/2022.	3 kits chocolates
4- Vale perfumaria para premiar no dia 26/10/2022	3 vale produtos de perfumaria
5- Vale material escolar para premiar no dia 26/10/2022.	1 kit escolar no valor de R\$ 100,00
6- Vale material escolar para premiar no dia 26/10/2022.	1 kit escolar no valor de R\$ 150,00
7- Vale material escolar para premiar no dia 26/10/2022.	1 kit escolar no valor de R\$ 200,00
8- Kits avulsos de clube de assinatura de livros para premiar no dia 26/10/2022	3 kits
9- Leitor digital (e-reader) para premiar no dia 26/10/2022	1 unidade

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEX, em 02/02/2022 16:00:33.
- Luciano dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 02/02/2022 15:32:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240476

Código de Autenticação: 084878b975



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556

(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)